

17 de julho de 2019

Ano XII - Nº 686 - R\$ 0,50

Prefeitura realiza plantio de mais de 7 mil m² na Praia do Forte

A Secretaria de Meio Ambiente finalizou, neste sábado (13), a primeira parte do replantio de uma área degradada de mais de sete mil metros quadrados na Praia do Forte, cumprindo um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC.

Pág 12

Cultura lançará projeto voltado para artes plásticas

A apreciação das artes plásticas num ambiente com boa música, gastronomia e boas companhias é o que a Secretaria de Cultura vai oferecer ao público frequentador do seu novo projeto, o 'Arte no Museu', que estreará em 3 de agosto (sábado).

Pág 02

Servidores de São Pedro da Aldeia terão desconto de até 50% para estudar na Estácio de Sá

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia, por meio da Secretaria de Educação, firmou uma parceria com a Universidade Estácio de Sá, localizada em Cabo Frio, para beneficiar os servidores públicos do município que desejam ingressar em um curso de nível superior.

Pág 12

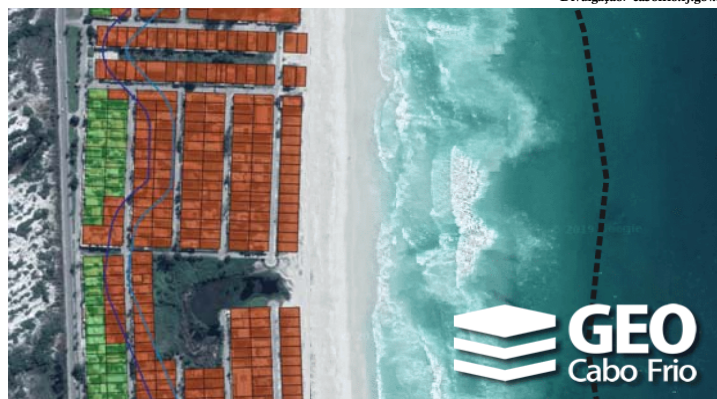
Programação do 2º Festival de Jazz e Blues é divulgada em Arraial do Cabo

A orla da Praia Grande, em Arraial do Cabo, será palco da segunda edição do Festival de Jazz e Blues. O evento é gratuito e vai acontecer entre os dias 19 e 21 de julho, sempre a partir das 18h.

Pág 12

Prefeitura negocia desbloqueio de R\$ 5,5 milhões com atualização de cadastro de imóveis da União

Divulgação/ cabofrio.rj.gov.br



A Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria de Fazenda, realizou pela primeira vez um mapeamento e cadastro dos imóveis localizados em áreas da União. O município tinha 4.941 imóveis cadastrados, totalizando uma receita de R\$1,4 milhões por ano. Após o trabalho realizado pelo Geoprocessamento, o número de imóveis saltou para 6.211, o que representa um acréscimo de 25% nos repasses, o que equivale a R\$ 1,7 milhões por ano.

Com o trabalho realizado serão desbloqueados os recursos dos exercícios...

Pág 02

Arraiá na Praça é sucesso em Araruama

Divulgação



Nos dias 05 e 06 de julho, a Prefeitura Municipal de Araruama realizou, em comemoração às festividades julinas, o Arraiá na Praça. O evento aconteceu na Praça Antonio Raposo e atraiu grande público, mesmo com o tempo chuvoso e o forte frio.

Na ocasião, diversos alunos da Rede Municipal de Ensino fizeram apresentações de dança: forró, carimbó, country, baião e xaxado. A Superintendência da Terceira Idade, a APAE e a Turma da Tia Carol também marcaram presença na festa, animando a galera com muita quadrilha e até com casamento na roça.

Pág 12

Universidade inicia estudo da Lagoa de Araruama

Divulgação SEMED



A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UniRio) deu início, na última segunda-feira (15), a uma análise de todo o sistema lagunar de Araruama e outras regiões do Estado, com o objetivo de orientar futuras ações públicas de dragagem e desassoreamento.

Sob a coordenação do Professor de Geologia Marinha da UniRio, Lázaro Laut, as atividades foram iniciadas com a coleta de amostras em 30 pontos diferentes nas lagoas de toda a região para serem analisados parâmetros físico-químicos da água e dos sedimentos.

Pág 02

Universidade inicia estudo da Lagoa de Araruama

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UniRio) deu início, na última segunda-feira (15), a uma análise de todo o sistema lagunar de Araruama e outras regiões do Estado, com o objetivo de orientar futuras ações públicas de dragagem e desassoreamento.

Sob a coordenação do Professor de Geologia Marinha da UniRio, Lázaro Laut, as atividades foram iniciadas com a coleta de amostras em 30 pontos diferentes nas lagoas de toda a região para serem analisados parâmetros físico-químicos da água e

dos sedimentos.

Ao identificar regiões de contaminação orgânica, os microrganismos do sedimento serão estudados para indicar a qualidade do ambiente e os impactos no ecossistema a partir de bioindicadores.

Com quatro anos de duração, o estudo faz parte do projeto de Doutorado do aluno Pierre Belart, intitulado "Evolução Espaço-Temporal das Lagoas Costeiras do Rio de Janeiro", e busca entender como funciona o sistema lagunar de Maricá, Saquarema, Itaipu e Araruama.

Buscas de turistas pelo Rio aumentam 145% no primeiro semestre

O trabalho de divulgação do Estado do Rio de Janeiro empreendido pelo Governo do Estado já começa a render resultados. A curiosidade dos turistas sobre o Rio, primeiro passo para a decisão do destino de viagens, está em expansão.

No primeiro semestre de 2019, o Rio teve um aumento de 145% nas buscas de informações de internautas, em relação ao primeiro semestre do ano passado, o que colocou a cidade no topo dos destinos

em alta no Brasil. O levantamento foi feito pelo site de viagens Kayak.

Para o secretário de Estado de Turismo, Otávio Leite, a pesquisa mostra o movimento de ressurgimento do Rio:

- O Turismo é uma vocação máster do Rio de Janeiro. O governador Wilson Witzel compreende e fixa prioridade. Todos os setores do governo se engajam. Os números da segurança pública melhoram a cada dia e a percepção de que estamos

avançando já está repercutindo – afirmou.

De acordo com o líder de Operações do Kayak no Brasil, Eduardo Fleury, o resultado expressa um bom momento para todo o país:

- Os destinos em alta serem todos domésticos é um sinal de que o câmbio e a instabilidade econômica continuam impulsionando viagens pelo Brasil - afirmou.

rj.gov.br

Prefeitura negocia desbloqueio de R\$ 5,5 milhões com atualização de cadastro de imóveis da União

A Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria de Fazenda, realizou pela primeira vez um mapeamento e cadastro dos imóveis localizados em áreas da União. O município tinha 4.941 imóveis cadastrados, totalizando uma receita de R\$1,4 milhões por ano. Após o trabalho realizado pelo Geoprocessamento, o número de imóveis saltou para 6.211, o que representa um acréscimo de 25% nos repasses, o que equivale a R\$ 1,7 milhões por ano.

Com o trabalho realizado serão desbloqueados os recursos dos exercícios 2017, 2018 e 2019, totalizando aproximadamente R\$ 5,5 milhões, que só poderiam ser

destinados ao município após a consolidação e envio do banco de dados à Secretaria de Patrimônio da União (SPU).

"Durante aproximadamente 20 dias, todo o efetivo do Geoprocessamento ficou envolvido neste trabalho, que além de representar um importante desbloqueio dos recursos, permite ao município informar pela primeira vez todos os imóveis georreferenciados à SPU, com coordenadas geográficas e mapas temáticos", informou Gustavo Caetano, coordenador do Geoprocessamento.

O trabalho atende a uma demanda do SPU, que determinou um prazo limite até o dia 30 de ju-

nho. O banco de dados com todas as informações necessárias para atualização da base do município de Cabo Frio já foi encaminhado. Essa medida foi necessária após o bloqueio de aproximadamente três anos do repasse.

A partir de agora, o trabalho será realizado anualmente e está no cronograma de atividades do Geoprocessamento da Secretaria Municipal de Fazenda, que tem desenvolvido diversas atividades de aumento da arrecadação municipal e principalmente como fonte de busca de informação para tomadas de decisão da gestão municipal.

cabofrio.rj.gov.br

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Cultura lançará projeto voltado para artes plásticas

A apreciação das artes plásticas num ambiente com boa música, gastronomia e boas companhias é o que a Secretaria de Cultura vai oferecer ao público frequentador do seu novo projeto, o 'Arte no Museu', que estreará em 3 de agosto (sábado). O evento acontecerá três vezes ao ano, sempre aos sábados, das 16h às 21h, no Solar dos Mellos – Museu da Cidade de Macaé. O 'Arte no Museu' consiste em uma exposição coletiva de trabalhos que reunirá a cada edição um novo grupo de artistas de Macaé.

A estrutura para a mostra de quadros, esculturas e fotografias será montada nos jardins do museu, onde o público poderá apreciar também a gastronomia e a música de convidados. O grupo de estreia do projeto será composto por sete artistas: Jussara Peruzzi, Marcelo Machado, Marcelo Vitiello, Romulo Campos, Alfredo Manhães, Leandro Foca e Raphael Bozeo.

"O projeto foi idealizado pelo arquiteto e designer, Marcelo Machado, com a contribuição do secretário de Cultura, Thales Coutinho. Ele surgiu da necessidade de

artistas de Macaé, como pintores, escultores e fotógrafos, terem um local para se encontrarem, encontrar o seu público e expor suas obras num ambiente atrativo. Esperamos abrir com eles este espaço no museu da cidade, oferecer trocas entre artistas e público e estimular a aquisição de obras de artes, com descontração", disse a produtora de projetos do Solar dos Mellos, Cláudia Barreto.

O Solar dos Mellos está localizado na Rua Conde de Araruama, 248, no Centro.

macae.rj.gov.br



Município de Araruama

Poder Executivo



LEI COMPLEMENTAR Nº 151 **DE 12 DE JULHO DE 2019.**

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 146/2018.”

A **PREFEITA DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 69 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono** a seguinte alteração em artigo de Lei:

Art. 1º - O art. 2º da Lei Complementar nº 146 de 26 de dezembro de 2018 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - A carga horária mensal do cargo de Procurador Jurídico fica estabelecida em 100 (cem) horas.”

Art. 2º - Fica alterado o **Anexo único** de que trata a **Lei Complementar nº 146**, de 26 de dezembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO	
CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTO BÁSICO MENSAL
100 HORAS	R\$ 3.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, e, retroagindo-se os seus efeitos a partir de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2019.

LÍVIA BELLO
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita Municipal

LEI Nº 2410 **DE 12 DE JULHO DE 2019.**

“Cria o programa de valorização e incentivo à produção de cervejas e chopes artesanais e rota cervejeira no Município de Araruama/RJ.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no de suas atribuições e competência que são conferidas por lei, especialmente o Art. 69, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a **Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei**:

Art. 1º. Esta Lei cria o **programa de valorização e incentivo de produção de cervejas e chopes artesanais e rota cervejeira** no Município de **Araruama/RJ**.

Parágrafo Único: Considera-se como cervejeiro artesanal, aquele cuja produção anual de cerveja e chope artesanal, não seja superior a 12.000 (doze mil) litros/ano.

Art. 2º. Constituem diretrizes do programa de valorização:

I – Incrementar a geração de valor, emprego e renda no município de Araruama;

II – Incrementar o turismo cervejeiro no município de Araruama, promovendo atividades culturais e gastronômicas;

III – Buscar suporte e apoio junto a entidades municipais, estaduais e nacionais para o desenvolvimento do programa;

IV – Obter apoio à comercialização por meio da organização de eventos e ponto de exposição e comercialização da cerveja artesanal;

V – Valorizar a cultura de produção de cerveja artesanal;

VI – Identificar os cervejeiros artesanais, conferindo-lhes maior visibilidade e valorização da cultura cervejeira;

VII – Estimular a produção de cervejas e chopes artesanais, em conformidade com as boas práticas socioambientais e sanitárias;

VIII – Incentivar a capacitação profissional e tecnológica do setor de produção de cerveja;

IX – Expandir a produção de cerveja artesanal no município de Araruama de forma limpa, sustentável, não geradora de impactos ambientais, urbanísticos e sociais, para o município e sua circunvizinhança;

X – Respeitar os valores históricos, culturais e ambientais do município de Araruama.

Art. 3º. Para os fins desta Lei, é considerado produtor de cerveja artesanal aquele que faz sua produção cervejeira de forma independente, exigindo o conhecimento do processo produtivo e apresentando as seguintes características:

I – Predomínio do trabalho manual com o uso limitado de equipamentos e ferramentas, de forma a se garantir um produto diferenciado;

II – Autonomia do cervejeiro artesanal no planejamento, organização e definição das condições de trabalho;

III – Utilização, preferencial do espaço doméstico ou em conjunto com os demais cervejeiros artesanais na elaboração do produto;

Art. 4º. Esta lei atenderá somente a produção artesanal de cerveja:

I – Produção e comercialização de cerveja artesanal, sem adição de conservantes.

Parágrafo Único: Será usada somente a matéria prima da produção cervejeira, ou seja, água, malte, lúpulo e fermentadores e em alguns estilos especiais, como por exemplo: semente de coentro, raspas de limão, cardomo, capim limão, etc... .

Art. 5º. Será certificada pelo Poder Público Municipal a produção de cerveja artesanal que atender ao critério de respeito às normas sanitárias de segurança da produção e do produto.

Art. 6º. Como forma de fomentar o setor de cerveja

artesanal e o setor de turismo e desenvolvimento na região, criam-se os eventos/espacos abaixo listados:

I – FESTIVAL DA CERVEJA ARTESANAL DA ACCA e ROTA CERVEJEISRA no Município de Araruama/RJ;

II – DIA DA CERVEJA (1ª sexta-feira de agosto – dia internacional da cerveja);

III – ESPAÇO BEER na praça Antônio Raposo e/ou praça de eventos;

IV – ROCK FOOD BEER (fim de semana: sexta, sábado e domingo com show de rock, food trucks e cerveja artesanal).

Art. 7º. Fica a(o) Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar, por Decreto, a presente Lei.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 17209/2019

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 015/2019

OBJETO: “Contratação de empresa para **realização de Reforma e Ampliação da Praça Escola Comandante Sergio Ribeiro Vasconcelos**, localizada no Bairro Praia Seca - Araruama – RJ”, conforme Termo de Referência e seus anexos.

DATA DE ABERTURA: 19/08/2019

Hora: 10:00h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 18/07/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 17 de julho de 2019.

Fabio Arantes Guimarães
Presidente COMLI



Município de Araruama

Poder Executivo



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 42390/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 066/2019

OBJETO: "Aquisição de **móveis e equipamentos para a Escola Bilíngue**, criada por meio do decreto 99/2018".

DATA DE ABERTURA: 30/07/2019

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão n° 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, n° 120- Centro- Araruama, a partir de 18/07/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 16 de Julho de 2019.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 37013/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP n° 067/2019

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de Móveis, Acessórios e Equipamentos Hospitalares**, incluindo a instalação referente aos itens 46, 47, 48 e 49 discriminados no Termo de Referência (Anexo I), para a nova unidade de saúde - Hospital Municipal Drª Jaqueline Prates, pelo período de 12 (doze) meses"

DATA DE ABERTURA: 31/07/2019

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão n° 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida Jon Khennedy, n° 120- Centro- Araruama, a partir de 19/07/2019, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 16 de Julho de 2019.

Caio Benites Rangel
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 017/ SESAU/2019

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA** (Contratante) e **NOVA TROPICAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ N° 07.115.829/0001-89 (Contratada).

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo**, visando atender as Unidades de Saúde, Polo da Secretaria Municipal de Saúde, PAM, Saúde Coletiva e CIMI, até 31 de dezembro de 2019, conforme Convite n° 12/2019, processo administrativo n° 42039/2018.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019.

VALOR: R\$28.672,00 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais), sendo os recursos orçamentários e financeiros no exercício 2019 a conta do PT n° 04.001.001.10.301.0043.2122, ED n° 3390300700, Ficha n° 00437, Empenho n° 00273/2019, Fonte de Recursos n° 302 – Transferência Macah;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/06/2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 018/ SESAU/2019

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA** (Contratante) e **COMSERV DE ARARUAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ N° 19.110.916/0001-11 (Contratada).

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo**, visando atender as Unidades de Saúde, Polo da Secretaria Municipal de Saúde, PAM, Saúde Coletiva e CIMI, até 31 de dezembro de 2019, conforme Convite n° 12/2019, processo administrativo n° 42039/2018.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019.

VALOR: R\$16.356,00 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e seis reais), sendo os recursos orçamentá-

rios e financeiros no exercício 2019 a conta do PT n° 04.001.001.10.301.0043.2122, ED n° 3390300700, Ficha n° 00437, Empenho n° 00273/2019, Fonte de Recursos n° 302 – Transferência Macah;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/06/2019.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 02/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/SE-SAU/2017

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA** (Contratante) e **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FISIOLAGOS LTDA**, CNPJ N° 32.534.661/0001-93 (Contratada).

OBJETO: Fica **prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 046/SESAU/2017** por mais 12 (doze) meses, ininterruptamente, com início em 15 de junho de 2019 e a terminar em 15 de junho de 2010, nos termos do art. 57, II da Lei n° 8666/1993, conforme processo administrativo n° 13514/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$458.438,11 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais, e onze centavos), sendo os recursos orçamentários e financeiros no exercício 2019 a conta do PT n° 04.001.001.10.302.0043.2124, ED n° 3390393600, Ficha n° 00469, Empenho n° 00290/2019, Fonte de Recursos n° 302 – Transferência Macah; e PT n° 04.001.001.10.302.0043.2122, ED n° 3390393600, Ficha n° 00439, Empenho n° 00291/2019, Fonte de Recursos n° 276 – CO-FINANCIAMENTO.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14/06/2019.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 02/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047/SE-SAU/2017

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA** (Contratante) e **SERVIÇO DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA DE ARARUAMA LTDA**, CNPJ N° 29.200.672/0001-22 (Contratada).

OBJETO: Fica **prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 047/SESAU/2017** por mais 12 (doze) meses, ininterruptamente, com início em 15 de junho de 2019 e a terminar em 15 de junho de 2010, nos termos do art. 57, II da Lei n° 8666/1993, conforme processo administrativo n° 13.515/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais), sendo os recursos orçamentários e financeiros no exercício 2019 a conta do PT n° 04.001.001.10.302.0043.2124, ED n° 3390393600, Ficha n° 00469, Empenho n° 00289/2019, Fonte de Recursos n° 302 – Transferência Macah

DATA DA CELEBRAÇÃO: 14/06/2019.



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/SESAU/2015

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA** (Contratante) e **LABTEC MASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, CNPJ Nº 05.773.354/0001-92 (Contratada).

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/SESAU/2015 por mais 12 (doze) meses, ininterruptamente, com início em 05 de junho de 2019 e a terminar em 05 de junho de 2010, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8666/1993, conforme processo administrativo nº 7936/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$359.332,67 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais, e sessenta e sete centavos), sendo os recursos orçamentários e financeiros no exercício 2019 a conta do PT nº 04.001.001.10.302.0056.2195, ED nº 3390391500, Ficha nº 00478, Empenho nº 00249/2019, Fonte de Recursos nº 302 – Transferência Macah; e PT nº 04.001.001.10.302.0043.2124, ED nº 3390391500, Ficha nº 00470, Empenho nº 00251/2019, Fonte de Recursos nº 218 – Hospital de São Vicente.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 05/06/2019.

PORTARIA Nº 493 DE 05 DE JULHO DE 2019

ATUALIZA O VALOR DA GRATIFICAÇÃO RELATIVA AO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO INCORPORADA AOS VENCIMENTOS DA SERVIDORA MARIA ANGELA JORGE RAPOSO MARTINS – TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 06 MAG 25H - MATRÍCULA 1358-7 – PARA O VALOR DO CARGO EM COMISSÃO DE SUBSECRETÁRIA, EM FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 738 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1992 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo 8.678/2013,

RESOLVE:

I – ATUALIZAR, o valor da **GRATIFICAÇÃO INCORPORADA** aos vencimentos da servidora **MARIA ANGELA JORGE RAPOSO MARTINS**, titular do Cargo de **Professor II 06 MAG 25H**, Matrícula 1358-7, de Chefe de Divisão, concedida através da Portaria nº 084/2015 (GABIN), para atribuir ao mesmo o valor no percentual de 100% (cem por cento), relativo ao Cargo de **SUBSECRETÁRIA**, ou equivalente, em face ao disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 738/1992.

II - DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de setembro

de 2016 (data da autorização, Processo Administrativo nº 8.678/2013, fls. 18), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de julho de 2019

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 494 DE 05 DE JULHO DE 2019

CONCEDE A SERVIDORA NERIMAR DA CONCEIÇÃO MONTEIRO - MATRÍCULA 3221-2 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 15 SUP 45H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 135/2019 e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora **NERIMAR DA CONCEIÇÃO MONTEIRO**, titular do Cargo de **Professor II 15 sup 45H**, do Quadro Permanente, Matrícula 3221-2, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO**, ao nível de **PROFESSOR II 17 SUP 45H**, devido a partir de 20/05/2017.

II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de julho de 2019

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 495 DE 05 DE JULHO DE 2019

CONCEDE A SERVIDORA MARLENE MARINS DE ANDRADE - MATRÍCULA 1238-6 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 22 POS 25H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo

Administrativo nº IBASMA 269/2019 e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora **MARLENE MARINS DE ANDRADE**, titular do Cargo de **Professor II 22 POS 25H**, do Quadro Permanente, Matrícula 1238-6, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO**, ao nível de **PROFESSOR II 24 POS 25H**, devido a partir de 15/10/2015.

II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de julho de 2019

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 496 DE 05 DE JULHO DE 2019

CONCEDE A SERVIDORA ORLANDINA RIBEIRO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA 450-2 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 22 POS 45H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 168./2019, e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora **ORLANDINA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, titular do Cargo de **Professor II 22 POS 45H**, do Quadro Permanente, Matrícula 450-2, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO**, ao nível de **PROFESSOR II 24 POS 45H**, devido a partir de 01/03/2019.

II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de julho de 2019

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 497 **DE 05 DE JULHO DE 2019**

CONCEDE O DIREITO DA SERVIDORA ORLANDINA RIBEIRO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA 450-2 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 24 POA 45H A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que constou e restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 169/2019,

RESOLVE:

I – INCORPORAR o valor da **Gratificação de Regência**, de acordo com o disposto pela Lei Municipal nº 1.261, de 20 de maio de 2004, aos vencimentos da servidora **ORLANDINA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Matrícula 450-2, ocupante do Cargo de **Professor II 24 POS 45H**, corroborado pelo parecer exarado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 169/2019, devido a contar de 06/04/2004.

II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de julho de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 498 **DE 05 DE JULHO DE 2019**

CONCEDE AO SERVIDOR ITAMAR ANTUNES DE ALMEIDA - MATRÍCULA 902-4 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR I 40 PGR 25H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 261/2019 e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor **ITAMAR ANTUNES DE ALMEIDA**, titular do Cargo de **Professor I 40 PGR 25H**, do Quadro Suplementar, Matrícula 902-4, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO DE SERVIÇO**, ao nível de **PROFESSOR I 42 GRDP 25H**, devido a partir de 01/03/1994.

II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral do servidor beneficiário.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

cação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de julho de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 499 **DE 05 DE JULHO DE 2019**

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 01/2015 NO CARGO DE PROFESSOR I 31 GRDP 25 – LÍNGUA PORTUGUESA - DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de Processo Administrativo nº 16.847/2019.

RESOLVE:

I – NOMEAR ANA PAULA DA SILVA QUINTANILHA, portadora da Carteira de Identidade nº 11236759-4, emitida em 10/08/2007, expedida pelo DETRAN/RJ, para tomar Posse do Cargo de **PROFESSOR I 31 GRDP 25H – LÍNGUA PORTUGUESA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a contar de 05 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de julho de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 500 **DE 05 DE JULHO DE 2019**

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 01/2015 NO CARGO DE PROFESSOR I 31 GRDP 25H - DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de Processo Administrativo nº 20.509/2018.

RESOLVE:

I – NOMEAR LUCIANE DOS SANTOS SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 212803464, emitida em 26/09/2007, expedida pelo DETRAN/RJ, para tomar Posse do Cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a contar de 14 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 502 **DE 09 DE JULHO DE 2019**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PROCESSO ADMINISTRATIVO 17.104/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 17.104/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **EDSON DA CONCEIÇÃO FONTES**, Efetivo, **Guarda Civil**, Matrícula 9950447, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 17.104/2019.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 26/06/2019, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de julho de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 503
DE 09 DE JULHO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 17.213/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 17.213/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **PAULO FERREIRA RIJO JUNIOR**, Efetivo, **Oficial Administrativo I**, Matrícula 999949421, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 17.213/2019.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 21/06/2019, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de julho de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 506
DE 10 DE JULHO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4.870/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4.870/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **ADRIANA DE CASSIA BARBOSA VIVEIROS**, Efetiva, **Orientadora Educacional**, Matrícula 992882, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 4.870/2019.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 28/02/2019, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de julho de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 514
DE 12 DE JULHO DE 2019

“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 18.632/2019, de 11 de julho de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, conforme preconiza a Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986.

RESOLVE:

I – DETERMINAR à Comissão de Sindicância a instauração de Sindicância Administrativa, para apuração das faltas e infrações cometidas, conforme Processo Administrativo nº 18.632/2019.

II- Fixar nos termos do Artigo 204, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986, o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos da Comissão, prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço), para o término dos trabalhos de apuração e conclusão dos autos à autoridade competente com parecer fundamentado e conclusivo.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de julho de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

LEI Nº 2267
DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL O “DIA DO FISIOTERAPEUTA”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 75 de autoria do Vereador Nelson Luiz Siqueira Barbosa)

A **Câmara Municipal de Araruama** aprovou e a Exma. Sra. **Prefeita sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica instituído e incluído no **Calendário Oficial do Município de Araruama**, o **“Dia Municipal do Fisioterapeuta”**, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de outubro.

Art. 2º . O “Dia Municipal do Fisioterapeuta” passa a integrar o calendário oficial do Município de Araruama.

Art. 3º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2018.

Livia Bello
Prefeita

PORTARIA SEADM Nº 254/2019
DE 09 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 1726/2019.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **AECIO ALVES SOARES, Oficial Administrativo**, matrícula nº 9956339, quatro (04) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 1726/2019 de 18/01/2019, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/02/2019 e término em 31/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 255/2019
DE 09 DE JULHO DE 2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município, pelo decreto nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 12469/2019.

RESOLVE:

CONCEDER o (a) servidor(a) **HYLANA KARINA FERREIRA DE BARROS**, Monitora de Transporte Escolar, Matrícula nº 9951675, 08 (oito) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Processo nº 12469/2019 de 02/05/2019, e com o inciso II do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 26/06/2019 e término em 03/07/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 257/2019
DE 09 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 32515/2018.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **LENITA DE ASSIS BARROSO, Professora II**, matrícula nº 561 e **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.11 e 12 do Processo nº 32515/2018 de 18/09/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 04/07/2019 e término em 30/12/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 259/2019
DE 09 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6699/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **ROJANGELA CLARA DA COSTA CHAVES, Professora II**, matrículas nº 3228 e nº 2676 e **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.15 e 16 do Processo nº 6999/2019 de 12/03/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 04/07/2019 e término em 30/12/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 256/2019
DE 09 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 15453/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **DILCINÉA DA SILVA COSTA FERREIRA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 6662 e **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.15 e 16 do Processo nº 15453/2019 de 06/06/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 04/07/2019 e término em 30/12/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 258/2019
DE 09 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 16236/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARIA HELENA VETROMILLE DA COSTA, Professora I**, matrícula nº 10291 e **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.13 e 14 do Processo nº 16236/2019 de 13/06/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 03/07/2019 e término em 29/12/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 260/2019
DE 09 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 28579/2018.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **SANDRA ARAUJO DA SILVA, Professora II**, matrícula nº 8754 e **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.13 e 14 do Processo nº 28579/2018 de 06/08/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 04/07/2019 e término em 30/12/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 261/2019
DE 09 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7433/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARTA CORREA DE CARVALHO, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 8264 e **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.11 e 12 do Processo nº 7433/2019 de 15/03/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 04/07/2019 e término em 30/12/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 263/2019
DE 09 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 12032/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **LEONÍDIA ALICE FERREIRA PORTO, Professora II**, matrícula nº 8504 e **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.12 e 13 do Processo nº 12032/2019 de 26/04/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 04/07/2019 e término em 30/12/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 265/2019
DE 11 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 11789/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a(o) servidor (a) **FERNANDA SIQUEIRA DA SILVA, DENTISTA**, matrícula nº 9949073, quatro (04) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 11789/2019 de 24/04/2019, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 27/05/2019 e término em 26/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 262/2019
DE 09 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 15760/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **ADRIANA CONCEIÇÃO CAETANO, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 11251 e **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.09 e 10 do Processo nº 15760/2019 de 10/06/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 03/07/2019 e término em 29/12/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 09 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 264/2019
DE 11 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 12536/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **JOSIELY RAMALHO PASSOS DA COSTA, Secretária de Escola**, matrícula nº 992925, quatro (04) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 12536/2019 de 03/05/2019, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 26/06/2019 e término em 25/06/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 266/2019
DE 11 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 12079/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARIA SILVNA NASCIMENTO SILVA DA ROCHA, Professora II**, matrícula nº 10247 e **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.17 e 18 do Processo nº 12079/2019 de 26/04/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 04/07/2019 e término em 30/12/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 267/2019
DE 11 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 15242/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **THALES DE OLIVEIRA E SILVA, Professor I**, matrícula nº 1829 e **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.10 e 11 do Processo nº 15242/2019 de 04/06/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 04/07/2019 e término em 30/12/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 269/2019
DE 11 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 10138/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **ANA MARIA ALVES LEITE, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 6833 e **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.12 e 13 do Processo nº 10138/2019 de 04/04/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 04/07/2019 e término em 30/12/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 271/2019
DE 11 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 13178/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ROSELI AMERICA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 9171, dezoito (18) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 12 do Processo nº 13178/2019 de 09/05/2019 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 09/05/2019 e término em 26/05/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 268/2019
DE 11 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 14678/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **MARIA BETANIA NUNES FLORÊNCIO, Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº 900170 e **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.10 e 11 do Processo nº 14678/2019 de 29/05/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 04/07/2019 e término em 30/12/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 270/2019
DE 11 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 15326/2019.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **VAGNER DOMINGUES MELLO, Oficial Administrativo**, matrícula nº 4062, quatro (04) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 15326/2019 de 05/06/2019, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 15/07/2019 e término em 14/07/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 272/2019
DE 11 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2720/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **ANGELICA GOMES DE OLIVEIRA, Professora II**, matrícula nº 9975 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.12 e 13 do Processo nº 2720/2019 de 29/01/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 03/07/2019 e término em 29/12/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 273/2019
DE 11 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 17933/2018.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **ROSANE DOS SANTOS GONÇALVES COELHO, Professora II**, matrícula nº 8456 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.17 e 18 do Processo nº 17933/2018 de 04/06/2018, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 27/06/2019 e término em 23/12/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 275/2019
DE 11 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 13443/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **ANDREA FIGUEIREDO PEREIRA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 6780 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.12 e 13 do Processo nº 13443/2019 de 14/05/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 25/06/2019 e término em 21/12/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 277/2019
DE 11 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 12017/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **VENINA DA SILVA VIEIRA, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 10806, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à(s) fl(s) 16 do Processo nº 12017/2019 de 26/04/2019 e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 27/06/2019 e término em 23/12/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 274/2019
DE 11 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 15635/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **ALCIONE MARINHO SIQUEIRA, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 13244 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.10 e 11 do Processo nº 15635/2019 de 07/06/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 27/06/2019 e término em 23/12/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 276/2019
DE 11 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 14746/2019.

RESOLVE:

READAPTAR o (a) servidor (a) **GEORGINA MARINHO DE SIQUEIRA, Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº 10758 **em função mais compatível com o seu estado de saúde** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls.10 e 11 do Processo nº 14746/2019 de 29/05/2019, e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 27/06/2019 e término em 23/12/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 278/2019
15 DE JULHO DE 2019.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 951/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARIA LUCIA MARTINS LEITE CAMPO, Servente de Serviço Pesado**, matrícula nº 10131, três (03) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 01/01/2009 a 31/12/2013 de acordo com o despacho de fls.04 do Departamento de Recursos Humanos no Processo nº 951/2019 de 11/01/2019 e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 15/07/2019 e término em 14/10/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 15 de julho de 2019.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

Prefeitura realiza plantio de mais de 7 mil m² na Praia do Forte

A Secretaria de Meio Ambiente finalizou, neste sábado (13), a primeira parte do replantio de uma área degradada de mais de sete mil metros quadrados na Praia do Forte, cumprindo um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – assinado ainda em 2014, à época da construção dos atuais quiosques.

O Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD – é solicitado pelos órgãos ambientais como parte integrante do processo de licenciamento de atividades degradadoras ou modificadoras do meio. Tecnicamente, o PRAD refere-se ao conjunto de medidas que propiciarão à área degradada condições de estabelecer um novo equilíbrio dinâmico, com solo apto para uso futuro e paisagem esteticamente harmoniosa.

Para a recuperação da área, equivalente a quase um campo de futebol, foram usadas mudas de aroeiras e pitangueiras, produzidas especialmente para essa ação. O plantio ficou por conta da Comsercaf, que participou ativamente de todo o processo.

As aroeiras são plantas de porte médio e produzem boa sombra. Seus frutos são popularmente conhecidos como pimenta-rosa, mas são adocicados, não picantes, e atraem diversas espécies de pássaros, principalmente o sabiá-poca ou sabiá de peito branco.

Já a pitangueira é um arbusto frutífero e ornamental, nativo da mata atlântica, conhecido principalmente pelos frutos doces e perfumados que fazem parte da cultura dos brasilei-

ros. O nome “pitanga” é de origem tupi e significa vermelho-rubro, uma alusão à cor dos frutos maduros.

“Certamente esta é a maior ação de recuperação de uma área degradada que Cabo Frio já teve notícia. Gostaríamos de agradecer ao empenho de todos os órgãos envolvidos nesse replantio, em especial à Comsercaf, pois estamos concluindo um trabalho que deveria ter sido feito desde 2014, à época da derrubada dos antigos quiosques e da construção das novas unidades. O replantio de espécies nativas continua, porém em toda a cidade, até que a meta, estipulada pelo prefeito, Dr. Adriano, de duas mil mudas, esteja concluída”, afirmou Mario Flavio Moreira, secretário de Meio Ambiente.

cabofrio.rj.gov.br

Programação do 2º Festival de Jazz e Blues é divulgada em Arraial do Cabo

A orla da Praia Grande, em Arraial do Cabo, será palco da segunda edição do Festival de Jazz e Blues. O evento é gratuito e vai acontecer entre os dias 19 e 21 de julho, sempre a partir das 18h. A programação foi divulgada pela Prefeitura na última quarta-feira (10).

Entre as atrações nacionais e internacionais, estão confirmados os shows do cantor Ed Motta; do bluesman americano Lorenzo Thompson;

da cantora Jane Duboc; do grupo Blues Etilico e dos guitarristas Léo Barreto e Luiz Carlini.

Ainda de acordo com a Prefeitura, o evento também vai contar com beer trucks, estandes de gastronomia e uma área kids.

Confira a programação completa:

Sexta-feira (19):

Ed Motta;
Gabriel Fiorito;

Beto Saroldi;
Luiz Carlini.

Sábado (20):

Alberto TC e Léo Barreto;
Blues Etilico;
Lorenzo Thompson.

Domingo (21):

Coral Falando de Amor;
Música Sem Frescura;
Fábio Rezentel e Jane Duboc
(tributo a Milton Nascimento).

g1.globo.com

Servidores de São Pedro da Aldeia terão desconto de até 50% para estudar na Estácio de Sá

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia, por meio da Secretaria de Educação, firmou uma parceria com a Universidade Estácio de Sá, localizada em Cabo Frio, para beneficiar os servidores públicos do município que desejam ingressar em um curso de nível superior. O convênio junto à instituição de ensino prevê descontos de 50% nas mensalidades para cursos de graduação e de 40% para cursos de pós-graduação. As bolsas de estudo são destinadas a todos os funcionários públicos do município e seus dependentes diretos. O vestibular gratuito dos servidores está marcado para o dia 27 de julho, das 8h às 12h, na sede da Secretaria de Educação, no Centro de Formação Continuada (CEFOR). A inscrição poderá ser feita na hora e não será cobrada taxa para

participar do vestibular.

A parceria entre o Poder Público Municipal e a Universidade foi firmada na semana passada após reunião entre o secretário de Educação aldeense, Alessandro Teixeira Knauft, e o representante da instituição, Raphael Smith. “Já ingressamos com o processo administrativo e estamos, agora, finalizando essa parceria com a Estácio de Sá para garantir o desconto em todas as mensalidades nos cursos superiores para todos os servidores públicos de São Pedro da Aldeia e seus dependentes. Nacionalmente falando, nós estamos em um cenário econômico adverso e se a gente puder trabalhar com possibilidades de tornar o acesso, o ingresso e a permanência das pessoas ao ensino superior é melhor ainda. Essa é uma

oportunidade para que o cidadão aldeense, empregado na nossa Prefeitura, possa dar mais um passo no sentido da sua qualificação”, destacou Alessandro.

O vestibular vai englobar uma prova de redação e o resultado será enviado via e-mail e mensagem texto aos candidatos inscritos. Os descontos são válidos para cursos nas modalidades presenciais, flex e a distância (EaD). As vagas para matrícula são limitadas. Para obter o benefício junto à universidade, os funcionários públicos deverão apresentar, no ato da matrícula, comprovante de vínculo empregatício com a Prefeitura. Os interessados terão até o dia 15 de agosto para efetuar a matrícula na sede da instituição, em Cabo Frio.

pmspa.rj.gov.br

O Verso e o Reverso

Por Remo Noronha



JOSÉ ALVEZ

Meus olhos atentos não entendem
A mágica
Da mão lenta e bailarina
Que sempre rouba a cena
Quando acena para um agudo
Ou retoca a harmonia
Dos momentos de luz e som
Que você me ensinou a chamar de música

As minhas não podem tanto
Portanto quando vejo você
Em seu ato final
Aprisionando sem dó o último si
Entre os seus dedos
Os meus se chocam
Desordenados
Frenéticos
A saudar o que você faz.

Arraiá na Praça é sucesso em Araruama

Nos dias 05 e 06 de julho, a Prefeitura Municipal de Araruama realizou, em comemoração às festividades julinas, o Arraiá na Praça. O evento aconteceu na Praça Antonio Raposo e atraiu grande público, mesmo com o tempo chuvoso e o forte frio.

Na ocasião, diversos alunos da Rede Municipal de Ensino fizeram apresentações de dança: forró, carimbó, country, baião e xaxado. A Superintendência da Terceira Idade, a APAE e

a Turma da Tia Carol também marcaram presença na festa, animando a galera com muita quadrilha e até com casamento na roça.

O Arraiá contou ainda com diversas barrquinhas de comidas típicas, como caldos, canjica, salgados, bolos, maçã do amor, algodão doce, milho, tortas e cachorro quente.

A atração musical ficou por conta de Gui Brandão e banda, que agitou os presentes com muito sertanejo.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 15134/2019

GUARACI SANTOS CARVALHO, CPF 021.102.207-72, torna público que **RECEBEU a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO nº 0135/2019**, com validade até 28/06/2023, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a atividade de **APROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, situado no lote 21 da quadra 09 do loteamento Princess Park- Praia Seca- Zona urbana do município de Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções do Licenciamento da SEMAM.